

DELIBERAÇÃO Nº 079/2013 – CEDCA

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Seminário: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

Considerando o disposto na Deliberação 97/2012, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, especificamente os recursos previstos na ação 4 do objetivo 2: Publicações (Plano Decenal, Cadernos CT e CMDCA, Manual Sipia, ECA, etc); e na ação 1 do objetivo 4: Plano Decenal (Seminários, divulgação),

O CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de agosto de 2013,

DELIBEROU

Art. 1º. Pela aprovação do Projeto e Plano de Aplicação do Seminário: Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, no valor total de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), sendo:

I. Até 1.300.000,00 para realização de evento de pré-lançamento e Seminário do Plano Decenal;

II. Até 1.000.000,00 para diagramação, projeto gráfico e impressão do Plano Decenal e materiais complementares, a ser repassado para a Secretaria de Comunicação Social por meio de termo de cooperação técnica.

Art. 2º. A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de agosto de 2013.

Édina Maria Silva de Paula
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente